**Portaria n. 031 de 2 de FEVEREIRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 036/2015, que trata das despesas referentes ao condomínio da sede do Coren-MS, em Campo Grande-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o servidor Éder Ribeiro para atuar como gestor das despesas referentes ao condomínio da Sede do Coren-MS, objeto do PAD supracitado, e representar este Regional nas Assembleias do condomínio.
2. O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 036/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476